

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

(*) PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e o Ofício Circular Cofin nº 003/2023, RESOLVE:

- Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
- Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
- Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora THATIANE SANTOS RUAS, Masp 1115184-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PATRICIA DE LIMA MACHADO	1145282-8	1	TUNIV	III	B	III	C	24/06/2023
DANIELA LEMOS FERREIRA	1329205-7	2	ANU	IV	A	IV	B	30/03/2024
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	1051187-1	4	PES	VI	B	VI	C	31/03/2024
ANDREA LOURDES RIBEIRO	0930153-2	2	PES	VII	A	VII	B	30/03/2024
DIEGO DE ALCANTARA BORBA	1107698-1	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2024
GRAZIELLE RIBEIRO GOES	1468642-2	3	PES	VI	A	VI	B	31/03/2024
JOAO ROBERTO VENTURA DE OLIVEIRA	1340118-7	1	PES	VI	A	VI	B	31/03/2024
MARCELINO PEIXOTO DE MELO	1133207-9	3	PES	VI	A	VI	B	31/03/2024
MARCOS GONCALVES MACIEL	1044043-6	5	PES	VII	A	VII	B	30/03/2024
PLINIO MARCOS VOLPONI LEAL	1362650-2	2	PES	VI	A	VI	B	31/03/2024
SHIRLEY DE LIMA FERREIRA ARANTES	1307935-5	2	PES	VII	A	VII	B	30/03/2024
WADSON GOMES AMORIM	1412924-1	2	PES	VI	A	VI	B	31/03/2024

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
FERNANDA ABBATEPIETRO NOVAES	1330118-9	2	PES	IV	C	V	A	30/03/2024
LORENA DARC MENEZES OLIVEIRA	1034046-1	1	PES	VI	C	VII	A	30/03/2024
RICARDO RIBEIRO MARTINS	1330145-2	2	PES	IV	C	V	A	30/03/2024

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
THATIANE SANTOS RUAS	1115184-2	3	PES	V	B	VI	A	02/05/2024

(*) Portaria republicada por incorreção material no “Anexo III”, tendo em vista a necessidade de complementar a coluna “Vigência”, acrescentando o ano de 2024. (Publicação anterior: Jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, 11 de abril de 2024, pg.33)

12 1928084 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando a incidência da prescrição para aplicação das possíveis penas de repreensão/suspensão, no tocante ao ilícito disciplinar consubstanciado no descumprimento da obrigação de apresentar a DBV no ano de 2019-ref. 2018, de acordo com a recomendação do Parecer nº 52/CGE/CSEC UEMG/2023 e do Memorando.CGE/CSEC UEMG.nº 21/2024, emitidos pela Controladoria Seccional, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos servidores Eduardo Gonçalves dos Santos, MASP 1457951-0, Eleiton Santos da Cruz, MASP 1035946-1, Giovanni Nazareth Fantauzzi, MASP 1034038-8, Isabel Cristina Dutra Ribeiro, MASP 0900261-9, Leonardo Duarte Ribeiro, MASP 1268891-7, e Maria Bernadete Santos Teixeira, MASP 1034017-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928102 - 1

ATO Nº 1582/2024 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 147, § 2º e § 3º, inciso I e art. 151 do ADCT da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, ao servidor ROBSON FERRAREZZI, Masp nº 1033955-4, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau H, da Escola de Design, a partir de 10/04/2024.

ATO Nº 1585/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LUIZ ALBERTO BAVARESCO DE NAVEDA, Masp 1034323-4, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2023.

ATO Nº 1586/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LUIZ ANTONIO FELICIANO, Masp 1461566-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2023.

ATO Nº 1587/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LUIZ ERNESTO GUMARAES, Masp 1457553-4, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2022.

ATO Nº 1589/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MACILENE WILMA GONÇALVES RIBEIRO, Masp 1000699-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2023.

ATO Nº 1590/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MAGDA GUADALUPE DOS SANTOS, Masp 1457979-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2022.

ATO Nº 1591/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MAIRA CIMBLERIS ALKIMM, Masp 1307651-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2022.

ATO Nº 1594/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MAISA COMAR PINHOTTI AGUIAR, Masp 1458161-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO Nº 1600/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MARA LÚCIA DE PAIVA GUERRA, Masp 1251944-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928120 - 1

ATO Nº 1574/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ADRIANA ALICE GOMES DE BARROS, Masp nº 1466872-7, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 33/2024, vaga 02, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1575/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, FERNANDA MORATO DA SILVA PEREIRA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 29/2024, vaga 03, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1576/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARCELE FERREIRA LEAL, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 41/2024, vaga 03, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1578/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, MICHELI CRISTIANI AIELLO BASSO, Masp nº 1572815-7, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 29/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1579/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, GEANE CASSIA ALVES SENA, Masp nº 0646662-7, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1580/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANA LUCIA CANDIDA ALVES, Masp nº 1558483-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, vaga 72, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1595/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, IARA MARINA DOS ANJOS BONIFACIO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 40, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928119 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 106/2021 e da concordância da Controladoria Seccional, ABSOLVE o servidor Millor Godoy Sabará, MASP 1228843-7, da acusação que lhe foi dirigida no mencionado Processo.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928118 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 070, DE 12 DE ABRIL DE 2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a substituição de membro da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 196, de 13 de dezembro de 2023.

Comissão Sindicante:
Presidente: Roger Robert Cavaliere, MASP 1175744-0,
Membros: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2 e Ana Paula Gonçalves Machado, MASP 1555682-2.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928110 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 069, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa agentes de contratações, pregoeiros, e membros para composição das comissões de contratações para atuarem nas licitações e contratações da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 8º do Decreto Estadual nº 48.587, de 17 de março de 2023, observando o art. 6º do Decreto 48.723, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, em caráter permanente, para exercer a função de agentes de contratação nas licitações e procedimentos auxiliares processados pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, os seguintes servidores:
I - Felipe Melquiades Otoni Silva, Masp 1479061-2;
II - Gabriel Gonzalez da Silva Cruz, Masp 1526967-3;
III - Ilza Carla de Oliveira, Masp 1570772-2;
IV - João Eric Mendes Lopes, Masp 1397376-3;
V - Valério Cunha Parentoni Senra, Masp 1522846-3.

§1º O edital indicará o pregoeiro e seu substituto, em caso de impedimento, e a equipe de apoio para o certame, que será composta por, no mínimo, três integrantes, incluindo o pregoeiro.

§2º Na fase preparatória da licitação ou do procedimento auxiliar, serão indicados no Portal de Compras o agente de contratação, seu respectivo substituto e os membros de equipe de apoio.

§3º Os membros da equipe de apoio deverão ser indicados entre os servidores designados pela PORTARIA/UEMG Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

§4º Os servidores designados no caput também poderão compor a equipe de apoio nos processos em que não estiverem atuando como agentes de contratação, pregoeiros ou membros da comissão de contratação.

Art. 2º O agente público designado para atuar na área de licitações e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º O agente de contratação, os membros da comissão de licitação e da equipe apoio não poderão ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira e trabalhista e civil.

Parágrafo único: A vedação de que trata o caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

Art. 4º Os agentes de contratação, membros da comissão de licitação e da equipe apoio deverão observar as disposições e atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 48.587, de 2023, nº 48.723, de 2023, na PORTARIA/UEMG Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 099, de 08 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928101 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando a incidência da prescrição para aplicação das possíveis penas de repreensão/suspensão, no tocante ao ilícito disciplinar consubstanciado no descumprimento da obrigação de apresentar a DBV no ano de 2020-ref. 2019, de acordo com a recomendação do Parecer nº 51/CGE/CSEC UEMG/2023 e do Memorando.CGE/CSEC UEMG. nº 20/2024, emitidos pela Controladoria Seccional, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor Otacir Geraldo Moraes, MASP 0331968-8.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1928107 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 007 – REITOR EM EXERCÍCIO/2024 . O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor DALTON CALDEIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora GERALDA ELIANA VELOSO LOPES DE SÁ, Masp 1046750-4, CPF ***.063.286-**, ocupante do cargo efetivo de Analista Universitário, Nível VI Grau B, lotada na Reitoria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003) a contar de 10/04/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 008 – REITOR EM EXERCÍCIO/2024. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor DALTON CALDEIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 19/02/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO), o servidor GY REIS GOMES BRITO, Masp 0596684-1, CPF ***.101.896-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII Grau C.

ATO Nº 009 – REITOR EM EXERCÍCIO/2024. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor DALTON CALDEIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE,nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor aposentado: Masp 0596684-1, GY REIS GOMES BRITO, cargo de Professor de Educação Superior, aposentado em 19/02/2024, saldo de 06 (SEIS) meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

ATO Nº 010 – REITOR EM EXERCÍCIO/2024. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor DALTON CALDEIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 01/02/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104,DE 2020.(Regra de Transição/PEDÁGIO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), o servidor JOSUÉ EDSON LEITE, Masp 0293603-7, CPF ***.729.806-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau A.

ATO Nº 011 – REITOR EM EXERCÍCIO/2024. O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor DALTON CALDEIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 04/12/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03 (Regra Geral/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade) o servidor RÔMULO BARBOSA VELOSO, Masp 1046059- 0, CPF ***.398.496-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII Grau C.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404130153440167.